

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 11.459 DE 04/06/2004

DECRETO Nº 11.459/04  
de 01 de junho de 2004

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de  
R\$ 643.398,17.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7º da Lei nº 6.429, de 24 de novembro de 2003 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 643.398,17 (Seiscentos e Quarenta e Três Mil Trezentos e Noventa e Oito Reais e Dezessete Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
	SECRETARIA GERAL	
30.10	Manutenção dos Serviços	
30.10-0412202.2004	Equipamentos e Material Permanente	27.000,00
30.10-449052	Manutenção das Ativ. De Planej. Territ. E Urbanismo	
30.10-0412728.2006	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	61.000,00
30.10-339039		
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
	SECRETARIA GERAL	
50.10	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	
50.10-0824303.1023	Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	12.000,00
50.10-339048 – PETI	Fundo Municipal de Assistência Social	
50.10-0824403.2017	Material de Distribuição Gratuita	180.000,00
50.10-339032 – FMAS	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	40.000,00
50.10-339036 – FMAS	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
50.10-339039 – FMAS	Equipamentos e Material Permanente	171.398,17
50.10-449052 – FMAS		
	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	SECRETARIA GERAL	
60.10	Manutenção dos Serviços	
60.10-1030121.2004	Indenizações e Restituições	72.000,00
60.10-339093		

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre R\$ 483.398,17 (Quatrocentos e Oitenta e Três Mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais e Dezessete Centavos)

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

por conta do superávit financeiro apurado em balanço referente ao exercício de 2003 e R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais) por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
30.10	SECRETARIA GERAL	
30.10-0412728.2006	Manutenção das Ativ. De Planej. Territ. E Urbanismo	
30.10-449051	Obras e Instalações	88.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1030121.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-339030	Material de Consumo	72.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 1º de junho de 2004.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e quatro.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Divisão de Formalização e Atos